



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI N° 688/2017

Data: 26 de outubro de 2017

**Dispõe sobre o Plano Plurianual do
Município de Cláudia para o
Quadriênio 2018-2021.**

O Prefeito Municipal, Sua Excelência o Senhor **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, soberanamente aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cláudia/MT, para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 6º alínea a, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, no qual são estabelecidas as diretrizes, os objetivos e as metas da administração municipal para as despesas de capital, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos de I a III.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I - Mensagem do governo contendo:

- a)** A situação estrutural e conjuntural: uma visão sobre os principais problemas da realidade do Município;
- b)** O Processo de Elaboração do PPA: metodologia de construção do Plano;
- c)** As Diretrizes de Governo: decisões estratégicas de atuação do Governo para a definição das Políticas Públicas para o período do PPA;
- d)** O Cenário Fiscal: a situação fiscal do Município e a limitação dos recursos para atendimento das Políticas Públicas.

II – Anexos demonstrativos contendo:

- a)** Anexo I – Programas Temáticos;
- b)** Anexo II – Programas de Gestão e Manutenção do Estado, no qual serão incluídas as Operações Especiais e a Reserva de Contingência;
- c)** Anexo III – Descrição dos Programas por Macro Objetivos.

Art. 2º O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Art. 3º O PPA 2018-2021 será norteado por 4 (quatro) eixos os quais se constituem nos seguintes macro objetivos:

I - Reduzir as desigualdades sociais e dar continuidade da transformação produtiva ambientalmente sustentável.

II - Promover acesso universal a saúde, a previdência e a assistência social assegurando equidade e qualidade de vida;

III - Propiciar acesso da população do município a educação, ao conhecimento, a cultura, ao esporte e ao desenvolvimento urbano.

IV - Aperfeiçoar os instrumentos de gestão pública valorizando a ética no serviço público e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2018-2021 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

II - Programa de Gestão, Manutenção do Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Art. 5º O Programa Temático é composto por Objetivos, Metas, Indicadores e Valor Global.

§ 1º O Objetivo expressa o que deve ser feito, reflete as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações orçamentárias e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

§ 2º O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§ 3º O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários, necessários à consecução dos Objetivos.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS ANUAIS

Art. 6º Os Programas constantes do PPA 2018-2021 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis de crédito adicional.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Parágrafo Único. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art. 7º O Valor Global dos Programas, as Metas e os enunciados dos Objetivos não são limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

Parágrafo Único. Os valores constantes do Plano Plurianual 2018-2021 são referenciais estimados com base nos preços de 2017 e não se constituirão em limites para a programação das despesas anuais expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 8º A Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão elaborados em compatibilidade com os objetivos, diretrizes e metas dos programas constantes do presente plano, e observará as normas estabelecidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais leis que disciplinam a matéria.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PLANO

Seção I
Aspectos Gerais

Art. 9º A gestão do PPA 2018-2021 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;

II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2018-2021

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2018-2021.

Art. 10. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo relatório anual de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação da execução orçamentária e financeira das ações integrantes dos Programas Temáticos e dos Programas de Gestão e Manutenção do Estado, explicitando se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos, de modo a evidenciar o índice de realização dos Objetivos e Metas do PPA.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Art. 11. Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período de 2018 a 2021, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos detalharão os investimentos de que trata o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 12. A revisão do PPA será realizada:

I - pela Secretaria Municipal de Finanças a qualquer tempo, para a atualização das informações relativas:

- a)** aos Indicadores dos Programas;
- b)** aos Órgãos Responsáveis pelos Objetivos;
- c)** às Metas, cuja implementação não impacte a execução da despesa orçamentária.

II - pela Secretaria Municipal de Finanças, ao menos uma vez por ano, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de abertura de créditos adicionais, mediante:

- a)** alteração do Valor Global dos Programas;
- b)** inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias;
- c)** inclusão, exclusão ou alteração de Metas;

III - por meio de projeto de lei de revisão nos casos em que seja necessário:

- a)** criar ou excluir Programa ou alterar a sua redação;
- b)** criar ou excluir Metas e ações orçamentárias, ressalvadas as hipóteses previstas nos incisos I e II do caput.

§ 1º As atualizações de que tratam os incisos I e II do caput serão informadas à Câmara de Vereadores.

§ 2º O projeto de lei de revisão que inclua ou modifique Programa Temático deverá conter os respectivos atributos e observar a não superposição com a programação já existente no PPA 2018-2021.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 26 de outubro de 2017.


ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

LEI nº 688/2017 - PLANO PLURIANUAL
2018-2021

Prefeito Municipal

ALTAMIR KURTEN

Vice Prefeito

Apoio Secretários

Ana Paula Feldhaus

Secretario de Finanças

Davi Scheleicher

Secretaria de Administração

Airton de Lara

Secretaria de Educação e Cultura

Edson Moura

Secretario de Desenvolvimento Econômico e Rural

Cleusa Doto Dalmaso

Secretariade Meio Ambiente

Monica Kurten

Secretaria de Assistencia Social

Eli Fregonesi Rizzi

Secretaria de Saúde

Roberto Dalmaso

Secretario de Obras,Tranasportes e Serviços Públicos

Edson Perondi

Secretario de Esporte e Lazer

Sheila Yottzchetz

Diretora do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores
Municipais – PREVICLÁUDIA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Equipe Técnica

Coordenação

Ana Paula Feldhaus Diel

Secretario Finanças

Maria Inez Lazzaris Ferlin

Assessora

CRC/MT 005252-3/O

Colaboradores

Câmara Municipal de Vereadores

Conselhos Municipais, Associações, Entidades Privadas

Governamentais e Não Governamentais e Sociedade Civil em

Funcionários Públicos



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

1 SITUAÇÃO ESTRUTURAL E CONJUNTURAL DE CLÁUDIA

1.1 Antecedentes Históricos

Os primeiros habitantes da região onde está assentado o município de Cláudia, foram os índios Kayabi, de Língua tupi. A chegada dos brancos, principalmente os seringueiros, ocasionou o afastamento dos índios para outras regiões, como para a área do Xingu e na área indígena Kayabi.

A colonização de Cláudia se deu em meados de 1978, após a aprovação do Projeto de Colonização designado “Gleba Celeste-5ª Parte”, constituído por 715 lotes rurais e 1.014 chácaras, com uma área de 113.146.8470 hectares. Emancipado pela portaria INCRA/Nº 15 de 19 de maio de 1981, e Portaria MIRAD/SEASC/Nº 20, de 12 de julho de 1988, sendo aprovado também o loteamento denominado Cidade Cláudia em conformidade com o Decreto - Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1977, regulamentado pelo Decreto nº 333097 de 15 de setembro de 1978 e pela Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, registrado sob o nº 01 da matrícula nº 17.636, do livro nº 2-BC de Registro Geral em 3 de abril de 1984, no cartório de 6º Ofício, 3º Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, estado de Mato Grosso, ainda município de Sinop.

A cidade Cláudia foi projetada para receber 25.000 habitantes, servindo de apoio aos bairros rurais dos municípios de: Fátima, Lenita, Beatriz, Ireni, Veruska, e os bairros e Chácaras Brasília e Cuiabá. O povoado de Cláudia passou a ser Distrito no ano de 1983, através de uma indicação do então vereador Wilson Baggestoss, aprovada pela Câmara de Sinop sob o nº 001/83, transformando posteriormente no Projeto de Lei nº 080/85, o qual definia a área e os limites do município. Em 25 de Maio de 1985, o Diário Oficial de Mato Grosso publicava o projeto de Lei nº 48/85, que criava o Distrito de Cláudia, mas por motivos vários somente foi transformado na Lei 5045, em 1º de Setembro de 1986, sancionada pelo ex-governador Vilmar Peres.

Cláudia continuou se desenvolvendo de forma expressiva, o que motivou as lideranças políticas locais a lutarem para que o Distrito viesse a ser Município, para que isso acontecesse foi encaminhado um ofício ao Deputado José Lacerda para que este defendesse junto à Câmara Legislativa Estadual o projeto de Lei



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

que transformaria Cláudia em município, daí por diante houve uma sucessão de atos burocráticos como a publicação do Projeto – Legislativo nº 2.680, de 24 de Maio de 1988, criando o município de Cláudia, em seguida foi realizado o plebiscito com expressiva votação a favor da emancipação do Município culminado finalmente na oficialização da criação do Município de Cláudia através da 04 de Julho de 1988, sancionada pelo Governador Carlos Bezerra.

As eleições municipais realizadas no dia 15 de Novembro de 1988, juntamente com o restante do país, o povo de Cláudia elegeu seu 1º Prefeito, Sr. José Augusto Formigoni e Vice-Prefeito Sr. Acássio Guzzo e os primeiros nove Vereadores do Município. A posse solene do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores se deu no dia primeiro de janeiro de 1989.

Até alcançar a sua emancipação Política Administrativa o Município de Cláudia era administrado por uma sub-prefeitura, vinculada ao Município mãe (Sinop). Todo Loteamento Gleba Celeste, as cidades, estradas, córregos, ribeirões e bairros receberam nomes de mulheres. A literatura existente conta que foram denominadas assim pelo Colonizador Enio Pipino, proprietário da Colonizadora Sinop S.A, empresa responsável pela colonização desta região na intenção de homenagear as mulheres.

“As mulheres dentro da pureza de sua criação, são fontes de vitalidade na organização do bem familiar, contribuem, dão significado e tornam possível a visão de um futuro de paz e progresso. Foi dessa inspiração que nasceu o nome de Cláudia.”

Existe ainda muito folclore quanto a denominação do nome de Cláudia, alguns dizem que os nomes de mulheres seriam para homenagear amigas do colonizador Enio Pepino, porém isso nunca foi confirmado.

1.2 Aspectos Sociais

A localização geográfica do município por si só já dimensiona sua história. Está inserido no contexto histórico de ocupação e expansão das fronteiras agrícolas definidas nas políticas governamentais em meados da



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

década de 50, quando se abriu a possibilidade de compras de terras nesta região.

Em outra tentativa e neste momento somando-se a necessidade de resolver questões de ordem social, o Governo Federal através do INCRA estabelece políticas de transferência da propriedade da terra.

Hoje Claudia caracteriza-se por uma população jovem formada por famílias que vieram de vários lugares deste país em busca de oportunidades oferecidas pela exploração da atividade agrícola e de outras atividades que dela dependem. Logo, define-se o perfil de Claudia: um município novo que tem uma demanda de necessidades básicas para atender sua população.

1.3 Aspectos Demográficos

O município localiza-se na região norte do Estado de Mato Grosso. CLAUDIA possui uma área territorial de 3.820,948 km². Possui 10.971 habitantes de acordo com a estimativa do IBGE no exercício de 2012 e situa-se a 606 km da capital do Estado.

Tabela 1 – Aspectos Físicos e Territoriais	
Aspectos	Indicadores
Localização Geográfica	Mesorregião – Norte Mato-grossense - Microrregião Sinop – Itaúba, Nova Santa Helena, Santa Carmem, Sinop e União do Sul
Área Geográfica em Km2	3.820,948 Km2
População 2000*	10.249
População 2010*	10,972
População 2011*	10.971
População 2012*	
Densidade demográfica (hab/km2)	2,87 hab/Km2
Altitude	368 m
Distância da Capital em km	606
Limites	Sinop – Itaúba, Marcelandia , Santa Carmem, Sinop e União do Sul
Comarca	Claudia



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Tabela 1 – Aspectos Físicos e Territoriais

Formação Geológica	Cobertura não dobradas do Proterozóico com granitóides associados. Complexo metamórficos arqueados e pré-cambriano indiferenciado. Faxia Movei do Rio Negro-Juruena.
Relevo	Planalto do Parecis. Planalto dissecado do sul so Pará compondo a Serra Dourada
Hidrografia	Grande Bacia Amazônica – Para esta bacia contribuem as bacias do Juruena e Xingu, O Juruena pela direita o rio Teles Pires , que recebe o Rio Roquete. O Xingu recebe os rios Bandeirantes, Manitsaua, Missu e Arraias, sendo que este último recebe o Rio Tartaruga.
Clima	Equatorial quente e úmido, com 3 meses de seca de junho a agosto
Temperatura	24°
Vegetação	A Vegetação no Município é composta de árvores de origem Amazônica de Alto Porte (Florestas).
Principais Atividades Econômicas	Agropecuária
Coordenadas	11° 35'53" e longitude 54 ° 52'12
Data de Fundação	1986
IDHM	0,713 divulgado em 30/07/2017

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Governo do Estado de Mato Grosso / Prefeitura Municipal.

As informações relativas aos aspectos sociais do Município de CLAUDIA constam do Boletim Dados Municipais, Subsídios para elaboração do PPA Municipal, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS)¹, que assim se expressou (pg.2):

Aspectos Sociodemográficos

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 0,74% ao ano, passando de 10.274 para 11.028 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em 1,95% ao ano e acima da cifra de 1,95% ao ano da Região Centro-Oeste.

¹ Disponível em http://aplicacoes.mds.gov.br/ead/ri/carrega_pdf.php?rel=subsidios_paa_municipal

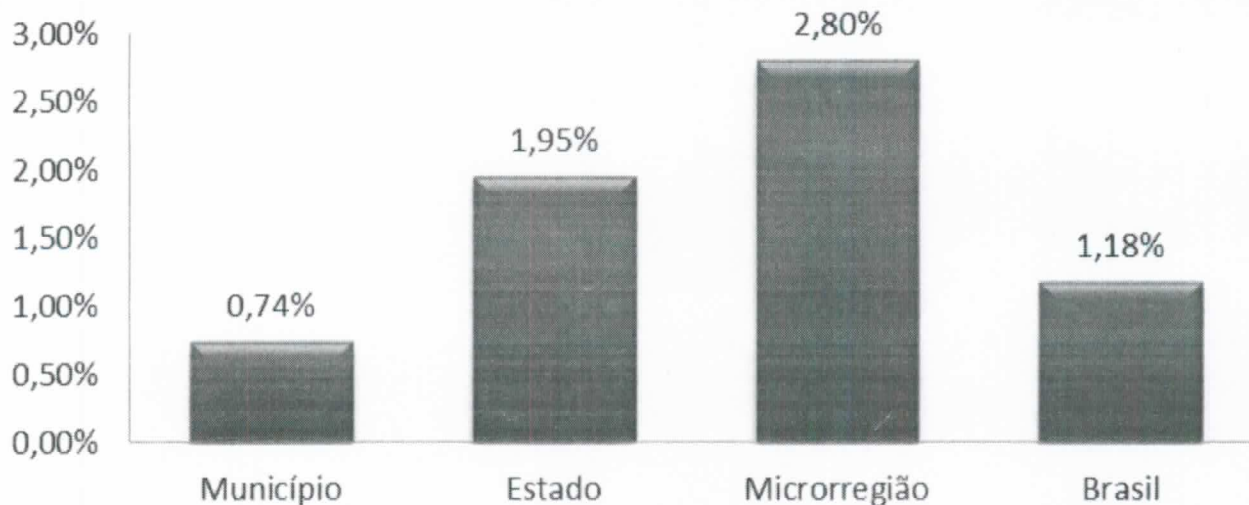


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

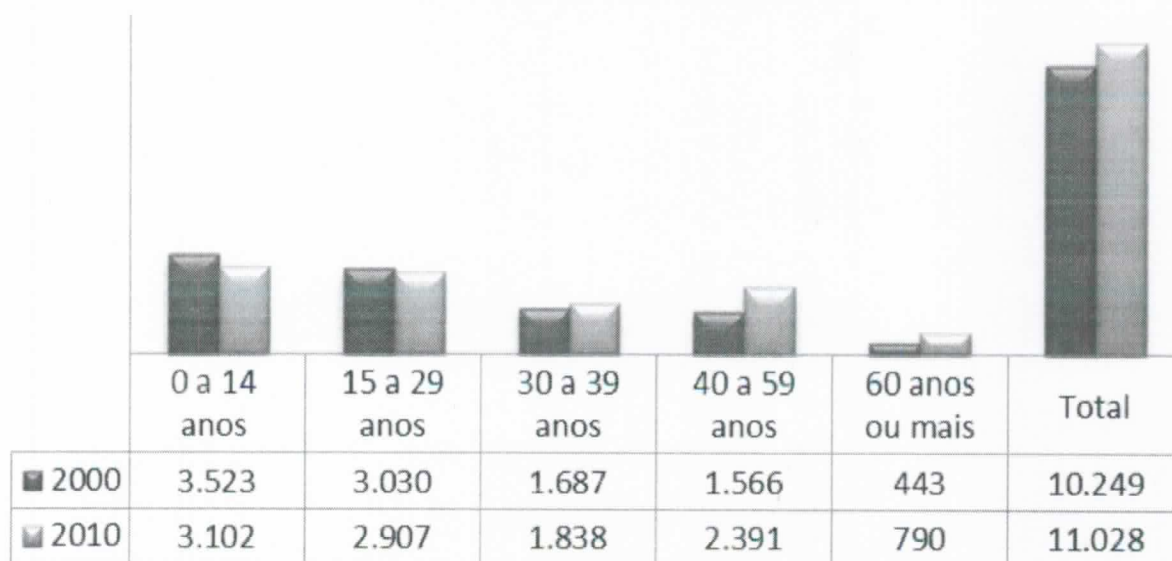
**Taxa de crescimento anual por área
selecionada - 2000 e 2010**



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

O citado Boletim apresentava a seguinte distribuição da população por faixa etária.

População residente no município por faixa etária - 2000 e 2010



Fonte: IBGE - Censos Demográficos de 2000 e 2010

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 1,28% ao ano), passando de 6,283 habitantes em 2000 para 7,136 em 2010. Em 2010, este grupo representava 64,76% da população do município.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

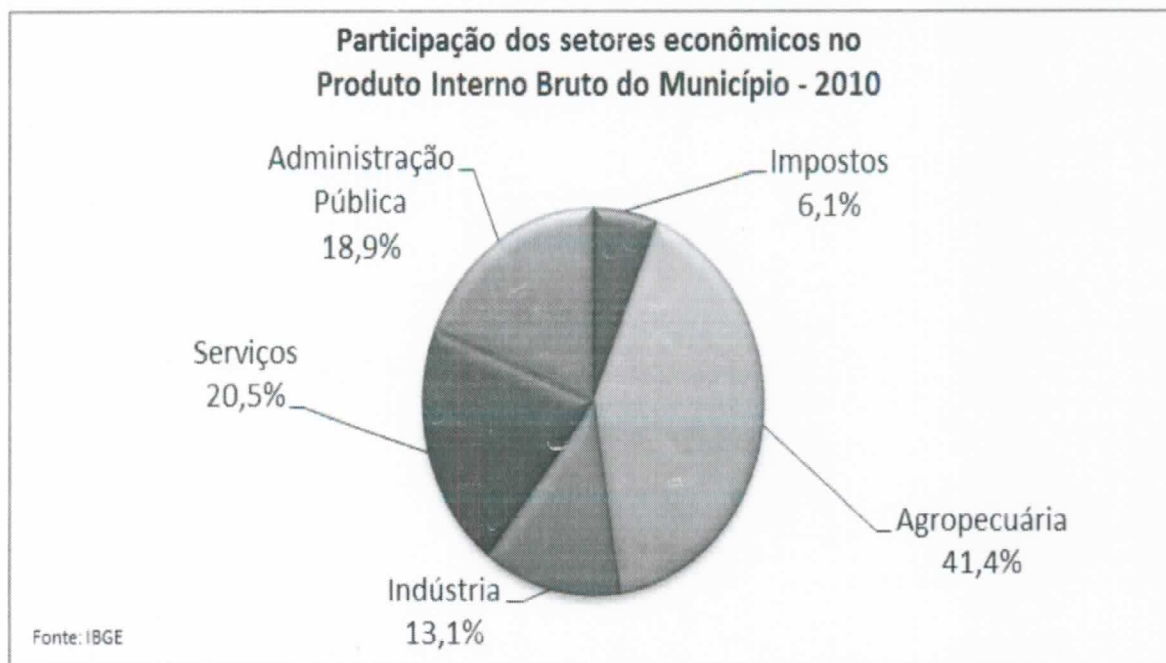
Agricultura familiar

Na agricultura familiar temos uma produtividade significativa de produtos hortifrutigranjeiros, que são comercializados pela Associação dos Feirantes, nas feiras livres que acontecem todas as quartas e sábados, proporcionando aos pequenos agricultores, fomento, trabalho e emprego, fortalecendo e valorizando a produção de produtos orgânicos.

Produção Econômica

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 55,60%, passando de R\$ 108,3 milhões para R\$ 168,50 milhões. O crescimento percentual foi inferior verificado no Estado, que foi de 52,9%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual diminuiu de 0,29% para 0,29% no período de 2005 a 2010.

Podendo ser visualizada a seguinte composição do PIB Municipal em 2010.



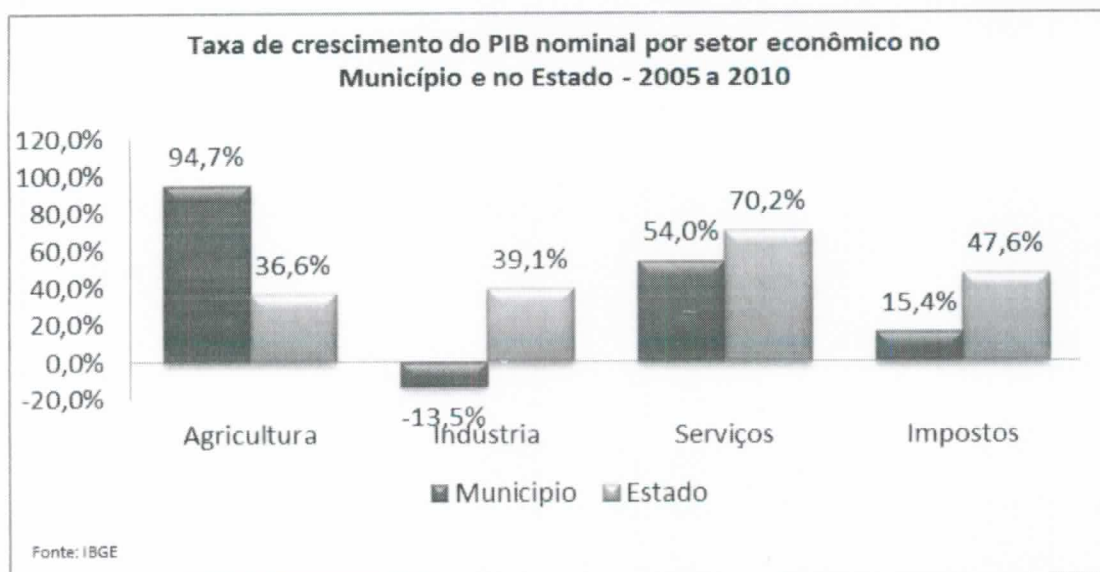


Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 49,8% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 9,8% em 2010, contra 17,6% em 2005. No mesmo ao verificado no Estado, em que a participação industrial decresceu de 17,6% em 2005 para 15,1% em 2010



O Boletim evidencia a seguinte Produção Agropecuária (2011).

Produção Agropecuária

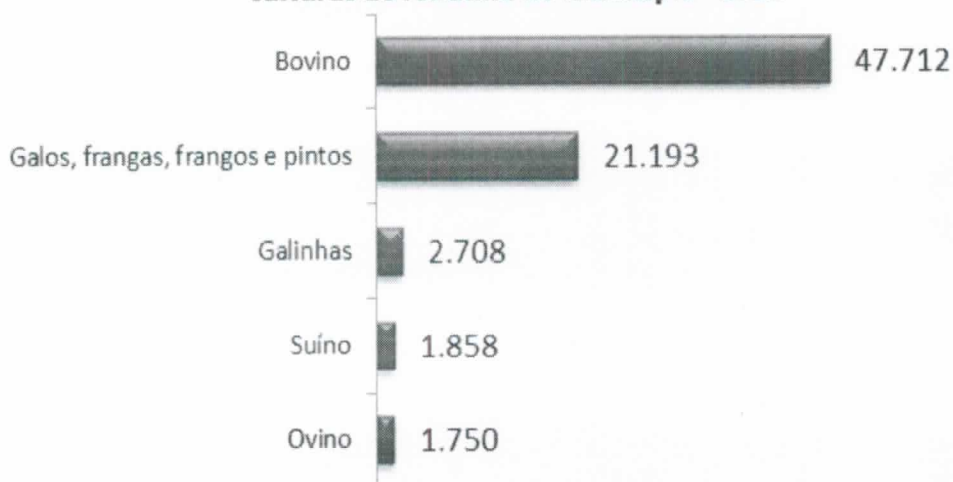
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546 - 3100

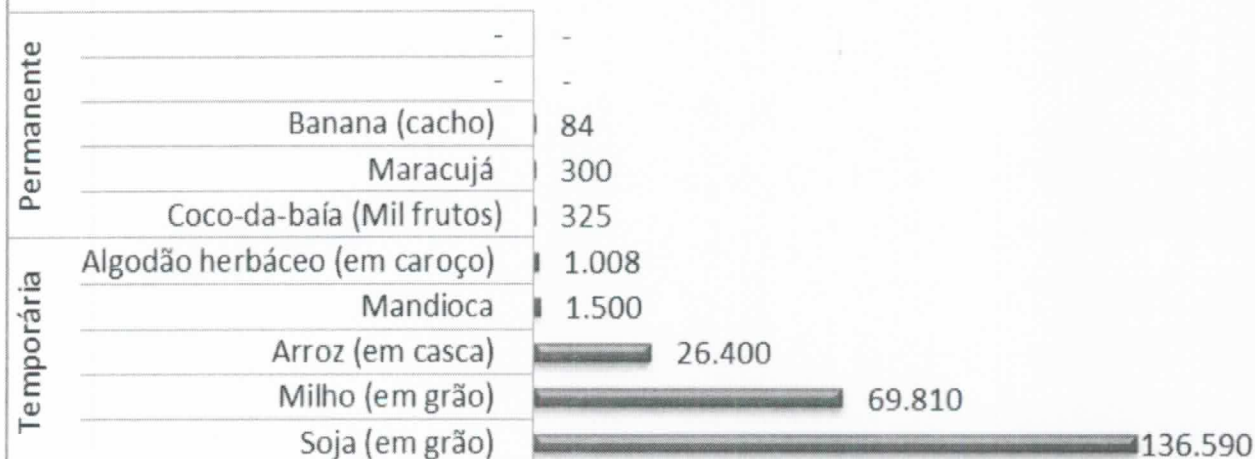
**Distribuição das 5 (cinco) principais
culturas de rebanho do município - 2011**



Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Pecuária Municipal (PAM)

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

**Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município,
segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011**



Fonte: IBGE - Pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM)

Fica evidente que a produção de soja é o carro chefe do Município, seguindo-se a cultura do milho mandioca.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Todavia, não se pode esquecer a Agricultura Familiar, que assim informa o Boletim do MDS.

Agricultura Familiar

O município possuía 231 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 65% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 0,7% da área, ocupavam 57% da mão-de-obra do setor e participavam com 15% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 997 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	231
Estado	61.057
Brasil	4.395.395

Observa-se que devido ao desenvolvimento econômico e ao crescimento demográfico, o município exerce atualmente a função de implantar políticas públicas inovadoras a qual venha corresponder a essa evolução.

Segundo Pires (2006) a localização de uma atividade econômica em determinado lugar, polariza outras atividades, criando novos empregos e aumentando o poder de compras da população local. Dessa forma a cidade torna-se um pólo que conduz ao seu redor outras atividades decorrentes da densidade humana, das infraestruturas que se beneficiam e do poder de compra que representa (PIRES, op. cit).

Outro fato evidenciado no município diz respeito à produção agropecuária ser voltada para o mercado globalizado, sendo Cláudia, como citado anteriormente, uma das cidades com destaque no cenário Estadual pela grande produção de grãos.

Neste sentido, o município de Cláudia atende a uma lógica de mercado globalizado, pois conforme Santos (2004, p.337):



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

“O mundo, porém, é apenas um conjunto de possibilidades, cuja efetivação depende das oportunidades oferecidas pelos lugares. Esse dado é, hoje, fundamental, já que o imperativo da competitividade exige que os lugares da ação sejam global e previamente escolhidos, entre aqueles capazes de atribuir a uma dada produção uma produtividade maior. Nesse sentido, o exercício desta ou daquela ação passa a depender da existência, neste ou naquele lugar, das condições locais que garantam a eficácia aos respectivos processos”.

Seguindo esse paradigma, Cláudia como sendo um das cidades que esta inserida no pólo regional, atende a uma ordem global, com uma produção voltada para o agronegócio, pois “com a modernização contemporânea todos os lugares se mundializam” (SANTOS, *op. cit.*, p.322). E nosso município esta atualmente ligada às atividades do agronegócio e vêm crescendo em ritmos cada vez mais acelerados e assumindo um papel de fundamental importância nesse cenário.

2. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PPA

O Plano Plurianual é o instrumento legal que define as prioridades e estratégias governamentais para o período de quatro anos de governo. Mais do que uma exigência constitucional, para a administração Claudiense, o PPA é um valioso instrumento de gestão onde estabelecemos com clareza nossos compromissos para a busca dos resultados esperados.

A elaboração do PPA não foi uma simples transposição do Plano de Campanha para o Plano de Governo.

O Plano de Governo, por sua vez, é parte do Plano de Campanha que aponta para os avanços que queremos atingir, com a participação das comunidades, levando em conta os recursos e limites existentes na Administração Municipal.

Buscou-se também reunir as demandas e necessidades da população, discutidas amplamente com a equipe de governo e através de audiência pública com a participação popular e vários segmentos da sociedade civil organizada.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Embora os avanços da área social (saúde, educação, ação social, habitação, meio ambiente, cultura, lazer, esportes), da infra-estrutura urbana, e ampliação da rede de iluminação pública) e a mobilidade urbana (obras de remodelação viária) sejam sentidos e visíveis para a população, a Administração atual tem clareza de quanto ainda tem que se avançar, das demandas ainda existentes, das insuficiências e das suas carências.

Nesse sentido, o novo Plano Plurianual pretende aprofundar a redução dos desequilíbrios sociais por meio de políticas públicas que atendam às necessidades da população, com ênfase nos aspectos mais críticos de acesso aos bens e serviços públicos, em especial saúde, educação, infraestrutura ação social, habitação, saneamento básico, e meio ambiente.

Haverá tanto aumento da quantidade como melhoria da qualidade de vida e dos serviços prestados a esta população, pois o para construirmos uma Cidade de Oportunidades, é preciso contar com a participação de **VOCÊ** cidadão Caudiense.

O objetivo da nossa administração é a equidade no acesso. E advém daí o grande desafio para a Administração, qual seja o de preparar a cidade para o futuro, o que significa a possibilidade de uma vida melhor para os atuais cidadãos adultos e uma perspectiva melhor de vida também para seus filhos, com a criação de oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal e coletivo.

Para isso, o crescimento econômico, desde que sustentável ambientalmente - o que inclui o planejamento urbano - é o único meio que a história nos ensinou que seja capaz de garantir a qualidade de vida das cidades, a geração de empregos e, dentre esses, aqueles de melhor qualidade e, portanto, de melhores remunerações.

Desta forma, a cidade tem que realizar investimentos públicos que atraiam investimentos privados e estabelecer parcerias com os setores econômicos e com as esferas do poder estadual e federal para que o município possa oferecer empregos para os adultos e perspectivas para os jovens.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

A história também já nos ensinou que sem educação de qualidade, sem avanços tecnológicos e sem competitividade industrial, não há progresso econômico sustentável. Portanto, o novo Plano Plurianual, incentivará novos investimentos para a cidade de modo a conciliar o crescimento econômico com a redução dos desequilíbrios sociais.

Finalmente, é necessário destacar que, tanto o que já foi realizado como o que se pretende realizar, somente foi e será possível com o apoio e participação permanente da sociedade e do esforço e engajamento dos servidores públicos, que continuarão sendo valorizados por seu compromisso com a sociedade.

A máquina pública também deverá continuar sendo aprimorada e modernizada para aumentar a sua eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Também será primordial a participação do Poder Legislativo, no empenho de todos os Senhores Vereadores na aprovação de projetos de leis que promovam o desenvolvimento econômico e social.

Para a elaboração deste plano foi utilizada a orientação nacional proporcionada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG),, que disponibilizou os recursos técnicos e informações necessárias a uma construção adequada, através da [sitio www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br), principalmente através da “Agenda de Desenvolvimento Territorial e Guia Rápido de Elaboração dos PPAs Municipais”, editado em março de 2017.

Para a elaboração deste plano foi utilizada a orientação nacional proporcionada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que disponibilizou os recursos técnicos e informações necessárias a uma construção adequada, através da [sitio www.planejamento.gov.br](http://www.planejamento.gov.br), principalmente através da “Agenda de Desenvolvimento Territorial e Guia Rápido de Elaboração dos PPAs Municipais”, editado em março de 2017.

É de se lamentar que o Governo do Estado , através da SEPLAN/MT não tenha oferecido aos municípios capacitação para a adequação das peças de



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

planejamento difundida pelo MPOG - Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Assim, como não houve a capacitação em nível nacional prevista sob a forma de *“realização de oficinas com técnicos estaduais indicados pelos secretários de planejamento dos estados para atuarem como multiplicadores na capacitação de técnicos municipais quando da elaboração dos respectivos PPA’s”*,² fruto de parceria com as secretarias de planejamento estaduais, a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e as escolas estaduais de governo.

Com a citada publicação, a proposta do Governo Federal era desenvolver iniciativas voltadas para o fortalecimento do Sistema Nacional de Planejamento, mediante articulação e sinergia das políticas públicas estabelecidas no âmbito dos planos plurianuais dos entes federados, merecendo destaque para:

- 1) Agendas de Desenvolvimento Territorial; e
- 2) Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Plurianuais Municipais para o Período 2018-2021. De acordo com o MPOG *“O objetivo comum a essas iniciativas é construir uma plataforma de diálogo permanente nas três esferas de governo, tendo como suporte os PPAs federal, estaduais e municipais”*.

Surge para o período de 2014 a 2017 uma nova concepção na elaboração do plano plurianual, que passará a centrar-se em um conjunto de **Programas Temáticos**, em substituição aos antigos **Programas Finalísticos**

Neste sentido, assim aborda citada publicação³.

O sentido geral das mudanças e das novas categorias é alçar o plano a uma posição mais estratégica, criando condições efetivas para a gestão e, principalmente, para a implementação das políticas públicas.

Além disso, a nova estrutura define os espaços de atuação do Plano e do Orçamento, e qualifica a comunicação com a sociedade. As categorias a partir das quais o Plano se organiza considera a prática da política pública. O PPA passa a se estruturar por meio dos **Programas Temáticos**², Objetivos, Metas e Iniciativas, **tornando-se a Ação uma**

² Agenda de Desenvolvimento Territorial e Guia Rápido de Elaboração dos PPAs Municipais. Brasília. 2017, pg.15

³ Ibidem, pg.24



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define--se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração

² O Plano contempla também **Programas de Gestão e Manutenção do Estado**, que não contam com as categorias Objetivos e Iniciativas.

Portanto, o PPA apresentará as diretrizes, objetivos e metas da administração municipal até o nível de programas e suas respectivas ações, as quais serão detalhadas na Lei do Orçamento Anual.

2.1 O Plano Plurianual e a Participação Popular

A participação popular prevista na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada de Estatuto da Cidade, que exige a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal, serão realizadas durante a tramitação no projeto na Câmara Municipal. A prática do **Orçamento Participativo** em nosso Município cumpre o princípio recomendado pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que assim se expressa, que **“A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.”** (Art.48, Parágrafo Único).

Os participantes tiveram a oportunidade de debater as necessidades locais, priorizar as ações consideradas vitais, importantes e prioritárias, como propostas para inserção no PPA 2018-2021. Muito embora o Governo tenha condições limitadas de atender a todas as demandas, todo esforço foi realizado para que as ações mais prioritárias fossem contempladas.

Dentre as ações priorizadas pela população, reafirmamos nosso compromisso de fazer gestão junto ao Governo Federal e Governo Estadual naquelas propostas que estão fora da competência do Município.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

3. CENÁRIO FISCAL

3.1 Parâmetros Econômicos

Na elaboração do presente Plano Plurianual, foram considerados os recentes cenários divulgados como projeção para a economia para o quadriênio 2018-2021 que se refletem nas estimativas da receita do Município, observando-se a série histórica recente das finanças do Município de Cláudia, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi observada também, a orientação contida no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)⁴ editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com a utilização dos seguintes indicadores para as estimativas da receita:

- Projeção do PIB – Produto Interno Bruto;
- Índice de inflação – IPCA do IBGE, de acordo com a LDO 2014 do Governo Federal;
- Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

3.2 Resultados Fiscais dos últimos 3 anos

Os resultados fiscais alcançados pela Administração Municipal no último triênio estão demonstrados no quadro a seguir.

3.3 Resultados Fiscais projetados para os próximos 04 anos

Mantida a atual estrutura dos custos, é possível inferir que os resultados fiscais para o cenário do PPA 2014– 2017 sejam os seguintes.

3.4 Restrições Orçamentárias ao Planejamento

As restrições orçamentárias que limita o planejamento correspondem às vinculações constitucionais, destacando-se os **recursos mínimos** para a

⁴ PORTARIA Nº 637, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012. Aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como, as ações e serviços públicos de saúde, respectivamente de **25% e 15%** das receitas de impostos, inclusive transferências oriundas de impostos.

Os recursos do FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica foram estimados de acordo com as normas atuais, dos quais 60% no mínimo deverão ser aplicados na remuneração dos profissionais da educação, não obstante a Receita do FUNDEB estar sendo totalmente aplicada na remuneração dos professores.

Outra limitação constitucional diz respeito ao repasse financeiro para a Câmara Municipal, que corresponde ao **limite máximo** de 7% da receita tributária acrescida das transferências tributárias, efetivamente realizada no ano anterior.

As projeções foram elaboradas em um cenário de relativa incerteza, em face do momento econômico que ora atravessamos. Por esse motivo, os números apresentados poderão ser alterados em decorrência de mudanças nas variáveis utilizadas, sobretudo devido à turbulência que hoje afeta a economia mundial e consequentemente o município.

Tanto as projeções de crescimento e expectativas de inflação, quanto os valores estimados para as receitas e as despesas serão revistas anualmente por ocasião da elaboração das respectivas LDO e LOA.

Portanto, esses valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função da própria trajetória da economia do setor público como um todo, bem como do comportamento das variáveis utilizadas.

Para o cenário do PPA os recursos do Poder Legislativo não poderão ultrapassar os valores abaixo demonstrados:

3.5 Estimativas das Receitas Orçamentárias

O total das Receitas Orçamentárias do Plano Plurianual, para o período de 2018 a 2021, é composto pelas projeções dos órgãos da Administração Direta (Câmara Municipal). Já na Administração Indireta está incluído o Fundo Previdência Municipal –**PREVICLÁUDIA**

3.5.1 - Receitas Próprias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

A estimativa das receitas Tributárias considerou a variação da Taxa de Inflação estimada medida pelo IPCA e acrescida do PIB de Mato Grosso, destacando-se em particular:

- a) IPTU – aumento real na arrecadação de 10%
- b) ISS – esforço fiscal de 5%
- c) Dívida Ativa – aumento da cobrança de 15%.

3.5.2 - Transferências da União

Para as demais Transferências Correntes da União, inclusive as voluntárias foram calculadas com base na variação do PIB Nacional e na taxa de inflação projetada.

3.5.3 - Transferências do Estado de Mato Grosso

As Transferências Correntes do Estado de Mato Grosso, inclusive as decorrentes de Convênios Correntes, foram estimadas levando-se em conta o crescimento do PIB Estadual e a variação do IPCA/IBGE. Para a Cota-Parte do ICMS foi considerado um aumento no índice de participação de 6% para 2014, de 5% para 2015, e de 3% para os dois anos restantes.

3.5.4 - Outras Receitas Correntes

Para este grupo de receitas foi considerado apenas a variação da inflação, exceto para a cobrança da dívida ativa, onde foi considerado a meta estipulada de 50% (cinquenta por cento) ao ano.

3.5.5 - Alienação de Bens

Foi prevista a possibilidade se realizar a alienação de Bens Móveis inservíveis.

3.5.6 - Transferências de Capital

Conforme dispõe a Lei 4.320 as Transferências de Capital são destinadas aos investimentos públicos seja na construção de obras públicas ou aquisição de veículos, maquinários e outros equipamentos. Estimamos estas transferências de acordo com as expectativas de parcerias através de celebração de convênios que deverão ser firmados com a União e com o Governo do Estado de Mato Grosso.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

4 . RECEITA ESTIMADA

Assim, a aplicação da metodologia sobre a reestimativa da Receita de 2017, resulta na estimativa da Receita para 2018 no valor de R\$ 40.540.000,00 assim distribuída:

Com referência à Receita Corrente Líquida, que é o parâmetro para a verificação dos limites de pessoal, serviços de terceiros e de endividamento, foi calculada no conceito da LRF, sendo deduzida das Receitas Correntes, a retenção de 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

5. PROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO PPA 2018-2021

Os recursos programados para o PPA para 2018-2021 estão distribuídos em 32 Programas, perfazendo o montante de **R\$ 136.990.000,00** que serão distribuídos entre os programas temáticos e de gestão do Estado e serão evidenciados e detalhados nos anexos, I e II.

O presente plano plurianual foi elaborado de acordo com as orientações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma que os programas foram classificados em dois tipos: 1) Programas Temáticos; e 2) Programas de Gestão e Manutenção do Estado (um programa para cada órgão, inclusive para a Câmara Municipal). Foram incluídas também as Operações Especiais e a Reserva de Contingência, de modo a manter a mesma igualdade com a proposta orçamentária anual.

Fontes de Recursos para atender a programação

As fontes de recursos do Município de CLAUDIA não serão suficientes para atender a programação do PPA 2018-2021, fazendo-se necessário a complementação de recursos através de convênios a serem celebrados com o Estado e a União.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

As orientações estratégicas do governo são compostas pelos objetivos estratégicos, diretrizes e metas que expressam as mudanças que se pretende implementar no período de 2018-2021.

Para definição das metas foi feita uma comparação entre a situação atual e a situação almejada com base nos indicadores mais recentes.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra - Centro Cívico - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

Para o PPA 2018-2021 foram definidos quatro grandes objetivos que contemplam as principais áreas de políticas públicas conforme abaixo discriminados:

- I - Reduzir as desigualdades sociais e dar continuidade da transformação produtiva ambientalmente sustentável.
- II - Promover acesso universal a saúde, a previdência e a assistência social assegurando equidade e qualidade de vida;
- III - Propiciar acesso da população do município a educação, ao conhecimento, a cultura, ao esporte e ao desenvolvimento urbano.
- IV - Aperfeiçoar os instrumentos de gestão pública valorizando a ética no serviço público e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

Dentre os macro-objetivos apresentados, destaca-se o objetivo voltado para a redução das desigualdades, desenvolvimento humano e social onde se concentra o maior volume de ações governamentais. Em segundo, o crescimento, inovação e competitividade, geração de emprego e renda.

Assim, colocamos para apreciação desta Casa Leis nossa proposta de projetos e ações que serão desenvolvidas no município nos próximos quatro anos.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal